

EDITAL Nº 01/2015

A Universidade José do Rosário Vellano, câmpus de Campo Belo/MG promoverá o **IX CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO** com o tema “AS INOVAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL” nos dias 11 a 13 de novembro de 2015, com o objetivo de fomentar o diálogo sobre o atual panorama da pesquisa em Direito e seus desafios, a contribuição das Ciências Jurídicas e Sociais para a pesquisa em Direito, bem como, frente ao atual momento vivido buscar promover a pesquisa acerca dos temas que envolvem a nova processualística civil e seus reflexos nas demais áreas do Direito.

O evento será composto com painéis de conferências para apresentação de resumos simples e resumos expandidos.

1. DO CONGRESSO

1.1 O **IX CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO** com o tema “AS INOVAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL” será realizado nos dias 11 a 13 de novembro de 2015 nas dependências do salão de eventos do Campo Belo Country Club - Av. Aristóbulo Silva Furtado, 80, Campo Belo – MG. Trata-se de evento público, aberto à participação de toda a comunidade acadêmica, mediante o pagamento e feitura de prévia inscrição para o evento.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 A Comissão organizadora será presidida pela Professora Rosyane Silveira da Mata Furtado e coordenada pelos professores Danielle Bastos Corrêa Belchior, Walacy Pereira Garcia e Paulo Engel Vieira e contará ainda com os acadêmicos: Wládimir Ramos, Richard Antoniele, Guilherme Henrique Alvarenga, Matheus Garcia Lopes, Guilherme Teófilo Oliveira, Diego Costa Madeira, Mário Diamante Júnior, Elizabete Garcia Moreira, Jéssica Ariany Soares Martins e Ronaldo Pimenta Mendes.

3. DA COMISSÃO CIENTÍFICA

3.1 A Comissão científica que analisará as propostas de resumos e resumos expandidos para apresentação no **IX CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO** com o tema “AS INOVAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL” e posterior publicação nos anais do evento será presidida pelo Professor Márcio Antônio Ferreira e coordenada pelos professores Denilson Victor Machado Teixeira, Deivison Resende Monteiro, Angela Limongi Alvarenga Alves, Danielle Bastos Correa Belchior, Nicolas Wladimir de Souza Januário, Edinéia Aparecida Pereira e contará ainda com o auxílio dos acadêmicos Ronaldo Pimenta Mendes e Mário Diamante Júnior.

4. DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS, DA AVALIAÇÃO E DA INSCRIÇÃO NO CONGRESSO

4.1 Os trabalhos recebidos e aprovados serão agrupados de acordo com critérios de afinidade temática com vistas à organização de grupos de trabalho/temas dos expositores no dia 12 de novembro de 2015 para o primeiro dia de apresentação e no dia 13 de novembro de 2015 para segundo dia de apresentação das 13 às 17 horas.

4.2 A análise e avaliação dos trabalhos serão realizadas pela comissão científica e, eventualmente, por docentes pareceristas.

4.3 Os trabalhos aceitos para exposição não isentam os autores da realização da inscrição no Congresso.

5. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 Para participar dos grupos de trabalho, os interessados deverão enviar seu Resumo ou Resumo Expandido para o e-mail campobelo@unifenas.br até o dia 29 de outubro de 2015. O corpo do email deve conter nome completo, telefone e instituição de vinculação do(s) autor(es), devendo o campo “assunto” ser preenchido apenas com os dizeres “**Resumo – IX CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO**”.

5.2 Os resumos e os resumos expandidos deverão *ser inéditos e não estarem pendentes para avaliação em outro evento ou revista jurídica*, com os seguintes eixos temáticos:

- I) As Inovações do Novo Código de Processo Civil e seus Reflexos nas demais áreas do Direito;
- II) Políticas Públicas.

5.3 Será permitida a inscrição de apenas um trabalho por autor, individual ou coletivamente, observado o limite de 3 (três) coautores em cada texto, com exceção dos Orientadores;

5.4 Podem inscrever-se pesquisadores (doutores, mestres), doutorandos, mestrandos e bacharéis em Direito ou graduados em áreas afins. Será, ainda, admitida a inscrição de graduandos em Direito desde que em coautoria com ao menos um doutor, mestre ou bacharel em Direito.

5.5 A seleção de resumo simples e resumo expandido para ser apresentado no evento e a efetiva exposição conferem direito ao certificado de apresentação de trabalho.

5.6 Ao enviar seu Resumo e/ou Resumo Expandido, o pesquisador cede todos seus direitos autorais aos organizadores do presente **CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO.**

6 DOS RESUMOS SIMPLES E DOS RESUMOS EXPANDIDOS

6.1 Os resumos simples e os resumos expandidos enviados (v. item 5.1.) deverão conter:

- I. Título em letras maiúsculas;
- II. Nome completo do(s) autor(es), Titulação e Vinculação Institucional;
- III. Email e telefone dos autores e link para currículo na plataforma Lattes;
- IV. Palavras-chave (no máximo três);
- V. Eixo temático (v.item 5.2)
- VI. O Corpo do texto deverá conter objetivos, abordagem teórica e conclusões.
- VII. O resumo simples e o resumo expandido devem ser redigidos em documento no formato Word (.doc), papel A4, com a seguinte formatação de margens: superior 2cm, inferior 3cm, lateral esquerda 3cm, lateral direita 2 cm. O número máximo de páginas é de 4

(quatro) para o resumo expandido e de 1 (uma) para o resumo simples.

6.2 O arquivo enviado deverá obedecer às seguintes configurações, sob pena de não aceitação do trabalho:

I. Arquivo em formato“.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/ 2003;

II. Texto em fonte “Times New Roman” ou “Arial”, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, linha e demais elementos solicitados no ponto 6.1, com exceção das notas de rodapé, que deverão estar escritas em fonte “Times New Roman” ou “Arial”, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, e sem espaçamento acima ou abaixo do parágrafo;

III. Título centralizado, totalmente em caixa alta (letras maiúsculas);

IV. Nome completo do(s) autor(es) abaixo do título, observado o espaço de 1(uma) linha entre o título e o nome dos autores, alinhados à direita, em itálico, sendo que, nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem de maior importância na feitura do trabalho;

V. titulação do(s) autor(es) feita em nota de rodapé, com indicação do email e telefone do(s) autor(es) e link(s) para currículo na plataforma Lattes, caso possua, na ordem exata aqui disposta;

VI. Indicação do eixo temático(v.item 5.2.) no qual o trabalho se insere, escrita imediatamente abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), respeitado o espaço de 1(uma) linha entre os dois elementos;

VII. Palavras-chave escritas imediatamente abaixo da indicação do eixo temático respeitado o espaço de 1(uma) linha entre os dois elementos, em letras minúsculas(com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação(negrito, itálico, sublinhado) no número máximo de 3(três) separadas por ponto-vírgula;

VIII. Texto do resumo com recuo de primeira linha igual a 1,5cm, justificado,sem a inserção de qualquer linha em branco entre os parágrafos, devendo o texto vir imediatamente abaixo das palavras-chave, respeitado o espaço de 1(uma) linha entre o texto e as palavras-chave.

IX No nome do arquivo “.doc” enviado deverá constar o sobrenome do(s) autor(es) em letras maiúsculas e o título do resumo ou resumo expandido (não sendo inserido o subtítulo), devendo o mesmo ser preenchido da seguinte forma: “SOBRENOME- Título do artigo.doc”

6.3 A relação dos resumos selecionados para a apresentação oral será divulgada até o dia 03 de novembro de 2015 por email.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1 A exposição oral dos resumos simples e resumos expandidos será realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2015, integrando a programação do **IX CONGRESSO DE DIREITO DA UNIFENAS CAMPO BELO**, qual seja, AS INOVAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

7.2 A exposição será feita nas dependências da Universidade José do Rosário Vellano, câmpus de Campo Belo/MG - Alameda Roberto Assunção, s/n, Campo Belo – MG, por meio digital, com utilização de projetor multimídia, no formato de pôster.

7.3 A duração das exposições será de 15 minutos por trabalho, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global.

7.4 Em caso de coautoria, será suficiente a presença de pelo menos um dos coautores no momento da exposição.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil, por email.

8.2 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora/Científica e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo endereço campobelo@unifenas.br.

8.3 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Belo, Outubro de 2015

Comissão Organizadora

Comissão Científica